



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

O Vereador que ao final subscreve, com fulcro no art. 170, XII do Regimento Interno, apresenta

REQUERIMENTO Nº 021/2021.

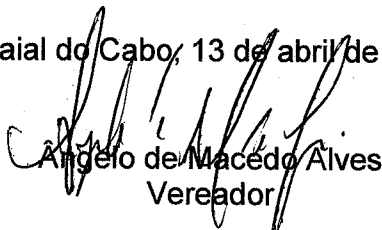
INFORMAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER**, após aprovação em plenário, que o Sr. Prefeito Municipal encaminhe relatório de todas as obras paralisadas no município, constando:

- a gestão que iniciou a obra;
- o custo total da obra;
- o valor que foi pago;
- o percentual da obra realizada;
- os responsáveis pelas medições;
- o motivo da paralisação;
- se as informações estão atualizadas no portal de dados municipais do TCE/RJ – obras paralisadas.

JUSTIFICATIVA: a Presidência desta Casa recebeu o Ofício PRS/SSE/CGC 9857/2021 do TCE/RJ comunicando a decisão no processo 219.966-0/2019, que no item III determina “*que os Chefes dos Poderes Legislativos municipais de todos os 91 municípios do Estado do Rio de Janeiro fiscalizados..., no exercício de sua atividade fiscalizadora, adotem as medidas que entenderem cabíveis para a conclusão das obras paralisadas sob sua jurisdição*”

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2021.


Angelo de Macedo Alves
Vereador